



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2026/GAB-PE**

**O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO - SPRF-PE**, nomeado através da Portaria SE/MJSP nº 1099, de 30 de julho de 2025, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2025, Edição 144, Seção 2, p. 72, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2018, **DECIDE**:

1. **DECLARAR** necessária a aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) — especificamente dockstations, webcams, régua de tomadas com Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) e leitores de cartão de memória, conforme especificações e quantitativos detalhados no Documento de Formalização da Demanda 14/2026 (SEI nº 72154371) e no Termo de Referência 10/2026 (SEI nº 73603795);
2. **APROVAR** o Termo de Referência 10/2026 e seus anexos (SEI nº 73603795);
3. **DECLARAR** a existência de dotação orçamentária, conforme **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 252/2026/DIPLAN** (SEI nº 72735527) e **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 308/2026/DIPLAN** (SEI nº 73241928);
4. **AUTORIZAR** a aquisição por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;
5. **AUTORIZAR** a publicação do Aviso de Contratação Direta para aquisição do objeto especificado.

CLEITON DE ALMEIDA MEDEIROS  
Superintendente

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **CLEITON DE ALMEIDA MEDEIROS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 26/05/2026, às 16:35, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73603927** e o código CRC **2A85C6FC**.



**Referência:** Processo nº 08654.003855/2026-57

SEI nº 73603927